



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53

PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 98830-2480 CP.01 CEP: 86.940-000

E-mail: [legislativobsu.pr@hotmail.com](mailto:legislativobsu.pr@hotmail.com) – [cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br](mailto:cmbomsucesso@cmbomsucesso.pr.gov.br)

[www.cmbomsucesso.pr.gov.br](http://www.cmbomsucesso.pr.gov.br)

### PORTARIA Nº011/2026

Data: 02/06/2026

**SÚMULA:** Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** a celebração de **Corpus Christi**, comemorada no dia 04 de junho de 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecido Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

**Art. 2º** As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira), em seu horário habitual de funcionamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Sala da Presidência, 02 de junho de 2026.

**-Carlos Alberto Andrade Almeida-  
PRESIDENTE**